



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 272 DE 29 DE JULHO DE 2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor senhor **ANTONIO GENTIL CHAVES**, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELACOES COMUNITÁRIAS E DE ARTICULAÇÃO POLITICA**, referência **81**, a partir de **29 de julho de 2019**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 29 de julho de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

**Vereador VLADIMILSON GARCIA**  
Vice-Presidente

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
1º Secretário

**Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI**  
2º Secretário

**Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO